

CÂMARA MUNICIPAL DO MARCO DE CANAVESES

AVISO Nº 71/2026

ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 35/1995

CONSULTA PÚBLICA

---Dr. JOSÉ MANUEL MOREIRA DE CARVALHO, Vereador da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, torna público, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, conjugado com o disposto no artigo A/2 - 41.º do Regulamento Municipal, que se encontra aberta, a partir do dia **04 de setembro de 2026** e por um período de **10 dias úteis**, a consulta pública relativa ao licenciamento da alteração ao Alvará de Loteamento nº 35/1995 que decorre mediante o Processo n.º L-ALL 27/2026, requerido por Clarinha Leandra Soares de Barros Alves, sito na Avenida Santa Teresa do Menino Jesus, Lugar do Talegre, freguesia do Marco, onde se pretende, a unificação dos lotes nº 5 e nº 6 ficando apenas como lote nº 5, aumentando as áreas de implantação e de construção bem como o numero de pisos e a tipologia passa a ser de habitação multifamiliar, comércio e serviços.-----

---Qualquer observação ou sugestão deverá ser apresentada durante o período de exposição, no local de consulta, Paços do Concelho da Câmara Municipal e na Sede da Junta de Freguesia, da freguesia acima mencionada, por escrito, com a identificação completa do seu subscritor e a qualidade em que participa na consulta pública, ou em carta dirigida à Exmª Senhora Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, Largo Sacadura Cabral, 4630-219 – Marco de Canaveses.-----

--- Para constar e devidos efeitos se passou o presente aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicado no site da autarquia, em <http://www.cm-marco-canaveses.pt>. -----

---Departamento de Obras Municipais e Urbanismo da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, dois de setembro de 2026. -----

O Vereador da Câmara Municipal*

Dr. José Manuel Moreira de Carvalho

**Por Delegação de Competências*

Despacho nº 62/GP/2025